



BOLETIM LEGISLATIVO

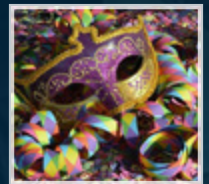
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Câmara avalia primeira fase de volta aos trabalhos

págs. 2 e 3

LEIA NESTA EDIÇÃO:

**Audiência Pública:
recursos da Lei Aldir Blanc
para o Carnaval**
pág. 4



**Vereadores querem que
antecipação de royalties
seja submetida ao Plenário**
pág. 5



**Medida autoriza a instalação
de cestas de lixo elevadas
na cidade**
pág. 6



Primeiras semanas da volta gradual no Legislativo têm avaliação positiva

Mas Câmara do Rio manterá apenas 25% do efetivo presencialmente até 15 de setembro



O saldo da primeira fase da retomada das atividades presenciais na Câmara do Rio, iniciada em 3 de agosto, é positivo, segundo o coronel Rômulo Capello Teixeira, diretor da Diretoria de Prevenção de Incêndio e Pânico e coordenador da Comissão responsável pela elaboração do Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais da Casa Legislativa. Entre os pontos positivos, o coronel Rômulo destacou o

comprometimento dos funcionários com as regras de ouro estabelecidas pela Prefeitura do Rio, como o uso do álcool em gel e a lavagem das mãos com sabonete, e a estrutura estabelecida pelo Legislativo, como a medição da temperatura corporal por brigadistas, a definição de fluxo de entrada e saída, a divulgação das regras de ouro pelos quatro cantos da Casa e a marcação de pontos de afastamento desenhados no chão para que as pessoas possam manter o distanciamento social com segurança.

Apesar de satisfeito com esta primeira etapa, o coronel Rômulo indicou que ainda existem alguns pontos que precisam ser melhorados, como o uso correto da máscara por quem passa pela Casa. “Mesmo sendo uma medida extremamente importante, muitos não conseguem se adaptar ao uso. Então, nos



deparamos com pessoas usando a máscara sem a cobertura completa do nariz e da boca, ou então pendurada na orelha”, explicou. O coronel ressaltou que a orientação para os casos é uma abordagem de forma educada, não só pela equipe da diretoria, mas por todos que estejam na Câmara dos Vereadores do Rio. Para ele, a responsabilidade deve ser de todos. Aglomerações pontuais estão também na lista do que ainda deve ser melhorado.

Em reunião realizada na terça-feira (25), a comissão responsável pela elaboração do Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais da Câmara Municipal do Rio de Janeiro decidiu não progredir com o retorno dos servidores, mantendo apenas 25% do efetivo presencialmente até 15 de setembro. Mesmo com a obtenção dos resultados positivos no controle e isolamento de suspeitos com síndrome gripal, os indicadores da Prefeitura do Rio sobre taxas de contágio pioraram. A decisão foi tomada para preservar os trabalhadores durante este período.

Luana Cazzola, chefe do Serviço Médico da Câmara Municipal, revela que há 15 dias foram identificados dois suspeitos com síndrome gripal, que não testaram positivo para a Covid-19. E que hoje, dos três pacientes monitorados, apenas um testou positivo para o novo coronavírus. “Nossos números estão bons, sob controle. Mas como a cidade do Rio apresenta piora nos indicadores, decidimos ser um pouco mais conservadores antes de avançar com o retorno”, afirmou.



Audiência Pública: recursos da Lei Aldir Blanc para o Carnaval

Com o tema ‘Escolas de Samba e a Lei Aldir Blanc’, a Comissão Especial do Carnaval da Câmara do Rio realizou, nesta quarta-feira (26), audiência pública para debater a relação e as responsabilidades



do Poder Público com o Carnaval. Presidida pelo vereador [Tarcísio Motta](#) (PSOL), presidente da comissão, a reunião contou com a presença do vereador [Dr. Marcos Paulo](#) (PSOL), relator da comissão, representantes da Prefeitura do Rio e do Governo do Estado Rio e representantes da cultura e do Carnaval da cidade do Rio de Janeiro.

Logo ao iniciar a audiência pública, Tarcísio Motta destacou a urgência do debate, pois, segundo o parlamentar, os recursos da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020) precisam chegar ao trabalhador e ao artista que organizam a maior festa da Cidade Maravilhosa. O vereador lembrou que existem três incisos na lei que possibilitam o pagamento dos recursos: o inciso I, que beneficia o artista e o trabalhador com R\$ 600 de auxílio emergencial; o inciso II, que garante subsídios a coletivos; e o inciso III, que inclui os editais de fomento.

Relator da Comissão Especial do Carnaval, Dr. Marcos Paulo reforçou a importância da audiência pública. O parlamentar ressaltou que o setor da cultura foi o primeiro a ser atingido pela pandemia do coronavírus e, provavelmente, será o último a voltar. Para ele, é necessário que o mundo do Carnaval tenha garantido uma renda mínima, para que o profissional, o artista e os coletivos possam viver com dignidade.

Representando a esfera estadual, Taydara Araújo, da Secretaria Estadual de Cultura, explicou que, no momento, os editais estão em fase de construção. Para que o trabalho possa ser feito em conjunto e atingir o maior número de profissionais que organizam a festa, a gestora convidou os representantes do Carnaval para uma reunião que será realizada na próxima terça-feira (1). O Governo do Estado do Rio será também o executor do pagamento do



auxílio emergencial de R\$ 600. O Poder estadual ainda desenvolve uma solução tecnológica para receber os cadastros, mas, conforme Taydara Araújo, o repasse dos recursos deverá acontecer no início de setembro. A ideia é que as três parcelas retroativas sejam pagas de uma vez só.

Cleise Campos, representante da Secretaria Municipal de Cultura, acrescentou que o Poder Executivo municipal trabalha com os subsídios para os coletivos (inciso II), que incluem empresas, microempresas, e com os editais (inciso III). Ela acredita que ainda será necessária uma ida à Brasília para que o Ministério do Turismo possa esclarecer alguns pontos. Sobre o valor a ser pago, ele deverá ficar na faixa de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil. Cleise Campos adiantou ainda que existe uma conversa entre a Prefeitura com o Governo do Estado do Rio para que haja uma validação da listagem de artistas já credenciados pelo município, para que estes possam receber os R\$ 600 emergenciais.

Como representante da Liga dos Amigos do Zé Pereira, Rodrigo Rezende aproveitou para reforçar o posicionamento de que não é possível ter um Carnaval sem vacinação em massa. Quis saber ainda se há algum pensamento para a elaboração de editais específicos para o Carnaval de Rua. Wallace Palhares, da Liga das Escolas de Samba do Rio de Janeiro (Lierj), disse também que não vislumbra o Carnaval sem vacina, e pediu que a concessão do auxílio emergencial seja feita de forma rápida e sem burocracia. Presidente da Sebastiana (Associação Independente dos Blocos de Carnaval de Rua da Zona Sul, Santa Teresa e Centro da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro), Rita Fernandes sugeriu que os blocos de rua, por meio de um fórum independente de discussão, possam apresentar um edital único do segmento.

Na conclusão da audiência pública, Tarcísio Motta sublinhou que a luta de agora deve focar na disponibilização dos recursos da Lei Aldir Blanc sem burocratização, e para quem realmente precisa. Entre os compromissos, o parlamentar adiantou que a Comissão Especial de Carnaval irá disponibilizar, na quinta-feira (27), uma cartilha com todos os pontos da lei federal, além de realizar, ainda em setembro, uma audiência específica sobre a festa de Momo.

Participaram ainda os vereadores [Fátima da Solidariedade](#) (Solidariedade), [Cesar Maia](#) (DEM) e [Rosa Fernandes](#) (PSC), e o deputado estadual Eliomar Coelho.



Vereadores querem que antecipação de royalties seja submetida ao Plenário

A Prefeitura aprovou Termo de Referência e autorizou a abertura de licitação para ceder receitas futuras de créditos de royalties e participações especiais pela exploração de petróleo e gás natural. Os vereadores [Carlo Caiado](#) (DEM) e [Átila A. Nunes](#) (DEM) alertam que a medida foi adotada pelo governo do Estado, causando graves prejuízos às contas públicas. Eles acreditam que o tema precisa ser debatido no parlamento carioca e apresentaram os [Projetos de Lei nº 1.895/2020](#) e [1.896/2020](#), para que a Prefeitura somente possa antecipar créditos futuros dos royalties do petróleo mediante aprovação do Poder Legislativo.

Segundo as propostas, a Prefeitura e o Funprevi – por meio de gestor Previ-Rio – precisarão da aprovação do Poder Legislativo para alienar direitos econômicos, como recursos minerais; recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica; e receitas municipais futuras provenientes dos créditos de royalties e participações especiais pela exploração de petróleo e gás natural.

Os vereadores alertam que a medida pode comprometer o caixa futuro das contas do município e criticam a falta de transparência na condução do processo e o estado de calamidade no orçamento da Prefeitura. Afirmam que operação semelhante foi adotada pelo governo do Estado e gerou aumento da dívida do Tesouro estadual e grave prejuízo nas contas que são observadas até os dias de hoje.

Os parlamentares também encaminharam representação ao Tribunal de Contas do Município (TCM) contra a antecipação de receita. Segundo os vereadores, é proibida a contratação de operações de crédito nos últimos 120 dias do mandato. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) também proíbe contrair obrigações de despesas nos últimos dois quadrimestres do mandato que não possam ser cumpridas integralmente dentro dele.

“Entendemos que não cabe ao Poder Executivo promover tal ato sem prévia consulta a esta Casa de Leis, sobretudo se há comprometimento de receitas futuras para a próxima gestão, devendo, portanto, esta Casa de Leis opinar, debater e legislar sobre o assunto”, defenderam.





Medida autoriza a instalação de cestas de lixo elevadas na cidade

O vereador [Jair da Mendes Gomes](#) (PROS) quer reduzir um problema comum na cidade do Rio de Janeiro: o entupimento de bueiros por lixo doméstico em época de chuvas. O parlamentar apresentou o [Projeto de Lei nº 1.252/2019](#), que autoriza a instalação de cestas de lixo em local elevado nas calçadas, evitando que as sacolas sejam levadas pela água das chuvas.

Atualmente, a lei que estabelece a Gestão do Sistema de Limpeza Urbana no Município proíbe o morador de depositar o lixo domiciliar para fins de coleta em cestas montadas sobre pedestal ou outros meios de sustentação. Isso obriga os moradores a depositar as sacolas de lixo no chão das calçadas. A proposta do vereador autoriza a instalação das cestas em local elevado, desde que não dificulte a circulação dos pedestres ou a entrada e saída das edificações.

A cesta de lixo deverá ser instalada com altura máxima de 1,20 metro, distante em 60 centímetros do muro da residência e garantindo o espaço de 1,5 metro para a livre circulação de pedestres nas calçadas. Os custos para a instalação são de responsabilidade do morador.

O autor da medida esclarece que a instalação das cestas, hoje proibidas, é fundamental para evitar o acúmulo de lixo em galerias pluviais. “Muitos moradores deixam o seu lixo na porta de casa aguardando a coleta feita pelos profissionais da Comlurb. Contudo, como a cidade é constantemente afetada por grande volume de chuvas no início do ano, esse lixo acaba sendo levado pela força das águas e entupindo galerias, bueiros e ralos, prejudicando o escoamento. O acúmulo de lixo também é prejudicial à cidade porque provoca infestação de ratos, baratas e mosquitos”, argumentou o vereador.





BOLETIM LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Boletim Legislativo:

Publicação da Assessoria
de Comunicação Social da
Câmara Municipal do Rio
de Janeiro

Jornalista Responsável:

Anette Silva
788/DRT - PA

Assessora de Imprensa:

Elza Calazans

Editor:

Flavio Oliveira

Jornalistas:

Alexandre Fernandes
Claudia Costa
Mariana Mazza
Michele Victor
Verônica Mondarto

Arte e Fotografia:

Adriana Andrade
Antonio Molisani
Eduardo Barreto
Flávio Marroso
Renan Olaz

Estagiários:

Ana Luiza Abreu
Rachel Mattos

www.camara.rj.gov.br

